

Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Lei nº 748, de 02 de março de 2010.

Dispõe sobre Utilidade
Pública.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública**,
a Associação Promocional **ESCOLA FAMÍLIA** Agrícola de
Vinhático – APREFAV, inscrita no CNPJ nº 31.788.649/0001-
42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 02 de março de 2010.

Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal